



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 33/2021, de 28 de julho de 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para contratação emergencial de empresa, para **locação de máquinas pesadas em atendimento às ações de Infraestrutura e Saneamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o período de estado de emergência e calamidade Pública, pelas enchentes e enxurradas causadas pelas chuvas do inverno Amazônico.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, designado pelo Decreto nº 403/2021, 14 de junho de 2021 e **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL,** designado pelo Decreto nº 421/2021, de 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade para **locação de máquinas pesadas em atendimento às ações de Infraestrutura e Saneamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o período de estado de emergência e calamidade Pública, pelas enchentes e enxurradas causadas pelas chuvas do inverno Amazônico.** Para atender as demandas da **SEURBI e SEMPAP**

CONSIDERANDO a necessidade para **locação de máquinas pesadas em atendimento às ações de Infraestrutura e Saneamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o período de estado de emergência e calamidade Pública, pelas enchentes e enxurradas causadas pelas chuvas do inverno Amazônico.** Para atender as demandas da **SEURBI e SEMPAP**

RESOLVE:

Art. 1º –Designar os servidores **Francisco Valdo Amorim Azevedo**, portador do CPF nº 238.284.802-25 e CI nº 9500010, PC/PA, data de expedição 09/09/2020 para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto com lotação junto a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura Funcional nº 125935-0 residente na Rua Almirante Barroso, s/n, bairro do centro, **Rui Ferreira Lima**, portador do CPF nº 472890822-49 e RG nº 9159823, 1º via PC/PA, Data de Expedição 26/02/2019, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Sempap, nomeado através do Decreto nº 044/2021-PMO, Matrícula Funcional nº 113211-3, residente na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 650, bairro do centro para acompanhar e fiscalizar a **locação de máquinas pesadas em atendimento às ações de Infraestrutura e Saneamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o período de estado de emergência e calamidade Pública, pelas enchentes e enxurradas causadas pelas chuvas do inverno Amazônico.** Para atender as demandas da **SEURBI e SEMPAP.** de Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**

rt. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de julho de 2021

MAIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 403/2021

Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
Decreto nº 421/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Francisco Valdo Amorim de Azevedo: _____

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Rui Ferreira Lima: _____